MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 3683 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 17/04/2023

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO
Comunicamos através do presente, o Sr. Ricardo Andreis Schiochet, pessoa física, inscrito no CPF 028.780.210-88, residente na Rua das Macieiras, 1045, Bairro Santa Fé, CEP 95.045-260, nesta cidade, que foi enviada a Notificação referente ao contrato 2022/948, concurso 360/2021 - Fiesporte, da manifestação educacional, Projeto Escolinha de Futsal Star/Prefeitura de Caxias do Sul**,** enviado aos meios informados pelo contratado/beneficiário em 14/04/2023. A pessoa física acima citada tem o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos a contar dessa publicação ou do aviso de recebimento por e-mail, o que vier antes, para apresentação de defesa prévia, querendo, referente as despesas não comprovadas. Findo este, será emitido DARM do valor de R$19.298,70, com a devida atualização monetária, referente ao valor total do projeto menos o valor já ressarcido ao município. Caso o referido DARM não seja quitado será enviado para inscrição em Dívida Ativa do Município.
Atenciosamente,
Cômite Assessor do FIESPORTE
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
(54) 3901-1206

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: DENTALTECH LTDA.
Objeto: Termo aditivo n° 02 ao contrato n° 2021/504 para renovação contratual e alteração da cláusula sétima do contrato.
Valor Estimado: R$ 324.008,16 (trezentos e vinte e quatro mil, oito reais e dezesseis centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 2021/74.
Processo n.º: 2021/7418.

SMS - Locatário: Município de Caxias do Sul
Locador: DARCI JOSÉ SANDI.
Objeto: Termo aditivo nº 8 ao contrato nº 2016/787 para renovação contratual.
Valor Estimado: R$ 66.542,04 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa n° 2016/30.
Processo n.º: 2016/8734.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 13

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Arrecadação, situada na Rua Alfredo Chaves nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de regularizar sua situação perante o Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará encaminhamento para cobrança judicial.

NOME	CPF/CNPJ
ADILSON MATEUS ANTUNES	985.XXX.XXX-53
ADRIAN CARLOS SUSIN	587.XXX.XXX-04
AGROPECUARIA QUATRO VENTOS LTDA	20.XXX.XXX/XXXX-09

ALCIONI BURIGO DELLA GIUSTINA	117.XXX.XXX-72
ALCM INCORPORADORA LTDA	15.XXX.XXX/XXXX-01
ALEXANDER LANIUS BARBOSA	936.XXX.XXX-68
ANGELGRAF REPRESENTACOES LTDA	94.XXX.XXX/XXXX-80
ANGELICA DALLA COSTA	016.XXX.XXX-57
ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	760.XXX.XXX-20
ARMANDO CESAR DE BRITO	758.XXX.XXX-15
AUDACE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	92.XXX.XXX/XXXX-46
CAMILA VICTORAZZI MARTTA	754.XXX.XXX-15
CCM CENTRO DE CULTURA MODERNA LTDA	92.XXX.XXX/XXXX-02
CLEI ROGERIO DE OLIVEIRA	816.XXX.XXX-49
CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCY JOAO	17.XXX.XXX/XXXX-28
DANIEL DE OLIVEIRA	696.XXX.XXX-20
DORVALINA SALLETE HAHN	669.XXX.XXX-72
Espólio de ALCIDES CORREA	208.XXX.XXX-72
Espólio de ALDINA PASQUALI DA SILVA	088.XXX.XXX-59
Espólio de ALENCAR ANDRADE DE OLIVEIRA	102.XXX.XXX-04
Espólio de ANTONINO CASTILHO VARELA	207.XXX.XXX-15
Espólio de ANTONIO JOSE DA ROSA	192.XXX.XXX-68
Espólio de ARNO PAULO WEBBER	118.XXX.XXX-20
Espólio de GRACIOSO IRINEU SCOPEL	088.XXX.XXX-91
Espólio de OSCAR ROTH	033.XXX.XXX-91
EVILASIO MARTINS	23.XXX.XXX/XXXX-67
JONATA PAZINI	833.XXX.XXX-87
MELISSA GABRIELLI MELLO	817.XXX.XXX-53
SILVANA DA SILVA SERRALHERIA	02.XXX.XXX/XXXX-14
VALDECI ANGELINO LUIZ	175.XXX.XXX-00
VALTECIR HENRIQUE DE LIMA	498.XXX.XXX-97

CAXIAS DO SUL, 13 de Abril de 2023.

MARIO BORTOLIN
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

RONEIDE VALDECIR DORNELLES
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO n.º 119-2023
Abertura:	02 de maio de 2023, às 9h.
Objeto:	Fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos de informática.

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO n.º 120-2023
Abertura:	02 de maio de 2023, às 9h.
Objeto	Prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças de reposição para radiadores da frota de veículos de propriedade do Município.

O(s) edital(is) está(ão) disponível(is) na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

Aviso de Dispensa de Licitação

SMS – Contratado: **MAGELB COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 07.024.978/0001-32.** Objeto: Aquisição de bomba centrífuga para abastecimento de água da Secretaria Municipal da Saúde. Valor R$ 2.830,00. Dispensa nº 044/2023. Processo nº 2023/13707. Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMC– Contratado: **- ANDREA BRACHER - CPF: 579.537.240-49.** Objeto: Cachê artístico para realizar Exposição de Arte denominada "Ygapó - Floresta Encantada de Águas" na Galeria de Artes do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, no período de 2023. Artista selecionado através de Convocatória de Artes - Exposições 2023. Valor R$ 1.800,00. Inexigibilidade nº 041/2023. Processo nº 2023/14038. Fundamento legal: Art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento de materiais explosivos e acessórios. Pregão Eletrônico por SRP N.º 34/2023,** empresa vencedora: DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global estimado de R$ 558.200,00.

Objeto: **Fornecimento de medicamentos. Pregão Eletrônico por SRP N.º 64/2023,** empresas vencedoras: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SA, no valor global estimado de R$ 155.400,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor global estimado de R$ 257.178,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 18.000,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global estimado de R$ 395.550,00; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 1.215,00; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 36.750,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global estimado de R$ 35.268,30; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 702.906,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES SA, no valor global estimado de R$ 888.460,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 274.670,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 11.954,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 309.241,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 176.112,00; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global estimado de R$ 49.300,00; CM HOSPITALAR SA, no valor global estimado de R$ 104.108,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global estimado de R$ 16.501,50.

Objeto: **Fornecimento de medicamentos. Pregão Eletrônico por SRP N.º 68/2023,** empresas vencedoras: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global estimado de R$ 22.500,00; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 242.350,00; PRATI, DONADUZZI & CIA

LTDA, no valor global estimado de R$ 259.930,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 29.340,00; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 644.272,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global estimado de R$ 21.973,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 132.989,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 45.970,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, no valor global estimado de R$ 21.560,00; MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 20.790,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor global estimado de R$ 7.300,00.

Objeto: **Fornecimento de medicamentos. Pregão Eletrônico por SRP N.º 75/2023,** empresas vencedoras: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 40.920,00; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 82.280,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor global estimado de R$ 30.870,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global estimado de R$ 63.998,30; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R$ 1.163.640,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES SA, no valor global estimado de R$ 474.500,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 1.043,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor global estimado de R$ 613.261,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, no valor global estimado de R$ 99.360,00.

Objeto: **Prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos. Pregão Eletrônico por SRP N.º 85/2023,** empresa vencedora: FERTIL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, no valor global estimado de R$ 105.600,00.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Adjudicação e o Termo de Homologação, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 099-2023** (prestação de serviços de hora/máquina com operador para a construção de microaçudes em propriedades rurais do Município) estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão de Julgamento de Recursos de Infrações de Trânsito 002/2023

Data: 20.04.2023 – quinta-feira

Horário: 18h

Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Rua Moreira Cesar, 1666 - Pio X – 3º piso

01	Adam Gabriel dos Santos	TE00238268	158	Juliana Macedo Freitas	E022994358
02	Adilson Oli Berner Pagaes Filho	TE00311645	159	Juliana Troian Pulita	TE00309611
03	Agatha Maria Tonietto	E022293286	160	Juliana Troian Pulita	TE00309610
04	Agatha Maria Tonietto	E022403405	161	Júlio Cesar Maciel	TE00301911

05	Agatha Maria Tonietto	E022657802	162	Jussara de Fátima Neves dos Santos	E022985585
06	Agatha Maria Tonietto	E022657825	163	Karen Dal Lago Miotto	E021945204
07	Agatha Maria Tonietto	E022958819	164	Karen Dal Lago Miotto	E022266770
08	Agatha Maria Tonietto	E022619674	165	Ketlin Maiara Stroschone	E022853226
09	Alessandra Correa da Rosa	TE00321104	166	Laisa Viana Dornelles	E023134936
10	Alessandre de Oliveira	TE00321031	167	Laisa Viana Dornelles	E023218535
11	Alexandre José Maitelli	E021092525	168	Lauren Ribeiro Costa	E022656051
12	Alfredo Worm	TE00327502	169	Leandro Francisquina Lino	TE00308931
13	Alice Argenta	TE00321440	170	Leandro Vieira Muller	TE00322520
14	Alisson Nunes	E021967276	171	Lélio José Gomes Pires	E022844982
15	Álvaro Ravazio	TE00325240	172	Lenon Telles Rodrigues	TE00300177
16	Ana Cristina Dias	E022402966	173	Leodoro Signen Benites	TE00325377
17	Andersson Vieira Carvalho	E022853609	174	Leomar dos Santos Moura	TE00320894
18	Andrea Almeida Vieceli	TE00279698	175	Leomar dos Santos Moura	TE00320895
19	Angela Luiza da Silva Consi	TE00320066	176	Leonardo Burato	TE00316896
20	Antônio Claudemir Sales Valim	E023136737	177	Leonardo Burato	TE00316897
21	Arthur Garcia Facchin	TE00257239	178	Leonardo Martini	TE00315870
22	Arthur Muller Fiedler	TE00317511	179	Leonardo Pezzi	TE00307278
23	Assis Duarte Camargo	TE00315976	180	Leonardo Secco Parizote	TE52682540
24	Beatris Paz da Silva	TE00322108	181	Leonardo Secco Parizote	TE52682541
25	Bruna Gabrielle Peres da Silva	E021361880	182	Localiza Rent A Car S/A	TE00242198
26	Bruno Debiasi Salvi	TE00261476	183	Localiza Rent A Car S/A	TE00303442
27	Bruno Strack Tomaszewski	E022723339	184	Luana da Silva Gonçalves	TE00277579
28	Cácia Rozangela Portal	TE00305011	185	Lucas da Silva Cardoso	E022773398
29	Carlinho Jorge Zortea	TE00327492	186	Lucas da Silva Cardoso	E023063244
30	Carlos Alberto Gonçalves	E023138371	187	Lucas Rocha	TE00293283
31	Carlos Alberto Gonçalves	E023218751	188	Lucas Schneider Lehmkuhl	TE00326042
32	Carlos Alberto Webber	TE00257434	189	Lúcia Mirian Brazil Froes	E022326626
33	Carlos Alberto Webber	E022954743	190	Luiciano da Costa Mendonca	TE00265329
34	Carlos Alberto Webber	E021223668	191	Luis Alberto Zanettini	TE00320455
35	Carlos Biesek	TE00328657	192	Luis André da Rosa	TE51265678
36	Carlos Rubens Candeia	TE00296667	193	LUIS CLAUDIO MACHADO EHLERS	TE00317925
37	Cesar Henrique de Souza Borges	TE52314285	194	Luiz Antônio Zulianello da Silva	TE00306926
38	Cesar Henrique de Souza Borges	TE50908919	195	Luiz Carlos Prestes Junior	TE00319401
39	Christian Lima	TE00293351	196	Luiz Carlos Varela dos Santos	TE00245773
40	Christian Lima	TE00293350	197	Luiz Edgar Borba Martins	E022267049
41	Claudemir José Correa	TE00315285	198	Marcela de Barros	E022184709
42	Cledimar de Moraes Batista	TE00306526	199	Marcelo Silveira Paim	E022773834
43	Cleodir Mário Silveira de Lima	E022150517	200	Márcia Inês Damian	E022722566
44	Cleomar da Silva Lopes	E021322833	201	Márcio Bergamo Xarão	TE00317253
45	Clerison Mortari dos Passos	TE00323804	202	Márcio Priebe Carvalho	E022329679
46	Cleusa de Fátima Vergani	E021893755	203	Marcos Bruneto	TE00320275
47	Cleusa de Fátima Vergani	TE00301566	204	Marcos Vinícius Ribeiro Flores	E022735164
48	Clóvis Luis Rosanelli	TE00302102	205	Marcos Vinícius Ribeiro Flores	E022736250
49	Daniel Bampi	TE00294011	206	Marcos Vinícius Ribeiro Flores	E022774806

50	Daniela da Rosa Santos	TE00295501	207	Marcos Vinícius Ribeiro Flores	E022822646
51	Davi Henrique Benedetti	E023183562	208	Marcos Vinícius Ribeiro Flores	E022825529
52	Deisi Vanessa Petro	TE00241261	209	Margarete da Silva	E022825969
53	Deiveson Furtado	TE00326862	210	Maria Darcilei da Costa Preuss	E023271695
54	Deiveson Furtado	TE00317360	211	Maria Darcilei da Costa Preuss	E023214311
55	Denise Fátima Frizzo	TE00301703	212	Maria Darcilei da Costa Preuss	E023263792
56	Diego Alex Wolff	E022844695	213	Maria Estrela de Oliveira Viana	TE00316635
57	Dielem da Fonseca Alves	TE00311909	214	Maria Inez da Silva	E022954378
58	Diogo Paim	TE00318522	215	Maria Inez da Silva	E022927011
59	Diogo Pires Camargo	TE00318007	216	Maria Inez da Silva	E022953150
60	Dionata Wilirich e Silva	TE00320566	217	Maria Mônica Pereira Genta	TE52478388
61	Douglas de Souza dos Santos	E022293260	218	Mariana Franzoi Mota	TE00329809
62	Douglas de Souza dos Santos	E022403762	219	Mariene Lize Ferronato Oliveira	E022149994
63	Eduardo dos Reis Valente	TE51880688	220	Marines Correa	TE00321500
64	Eduardo José Longhi	E022846235	221	Marta Regina Pasqualotto	TE00321918
65	Eduardo Lourenci	TE51738650	222	Marta Regina Pasqualotto	TE00326765
66	Eduardo Lourenci	TE51738644	223	Mateus Oliveira da Rosa	E022110771
67	Eduardo Lourenci	TE51738645	224	Matheus Padilha	E023088265
68	Eduardo Lourenci	TE51738646	225	Maurício Keitel dos Santos	E022228076
69	Eduardo Lourenci	TE51738649	226	Maximiliano Evaristo de Castro Lucchesi	TE00312519
70	Eduardo Natan Ramos dos Santos	TE50470551	227	Michele Andressa Prinz	E022883656
71	Eliandro Zanchin	TE00323382	228	Michele Andressa Prinz	E023026863
72	Élvio Sonda	TE00305397	229	Michele Andressa Prinz	E023266906
73	Emerson Mateus Coelho Vargas	TE00308820	230	Michele Fabiana de Oliveira Dias Mariani	TE00317784
74	Eneida Juliana Graff	E022854997	231	Milene Elia	TE00224277
75	Enio Cesar da Silva	E022326759	232	Milene Elia	TE00252742
76	Ernandes Panisson	TE00249686	233	Milene Elia	TE00252263
77	Estrela Comércio de Caminhões e Transportes Ltda.	TE00293959	234	Milton José da Costa	E022266712
78	Eusomar Reges da Silva	TE00319814	235	Mirian das Chagas Paula	TE00319385
79	Evelyn Pereira	E022774658	236	Monique Coloda	TE00321309
80	Everaldo Oliveira de Lima	E022293333	237	Nara Daiana da Silva Baroni Bueno	TE00325707
81	Everton Cesar Carvalho Cardoso	TE00293958	238	Natália Moraes Costa	TE00312736
82	Everton Cesar Carvalho Cardoso	E022444582	239	Natalia Rodrigues da Silva	E023218364
83	Fabiano Lang de Lima	TE00324966	240	Nievelton Meletti	TE00318958
84	Fabiano Rosa de Macedo Camargo	TE00312824	241	Nilceia Pereira dos Santos	TE00321975
85	Fabrício Carrion Menegat	TE00303177	242	NORBERTO VANASSI JUNIOR	E022881776
86	Felipe Andreola	E022719250	243	Odinei Renan de Castílhos	TE00293024
87	Fernanda Ronchetti Grillo	E022149940	244	Orestes de Jesus Miranda	E023138578
88	Fernanda Ronchetti Grillo	E022327384	245	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	TE00328134
89	Fernanda Ronchetti Grillo	E022719936	246	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	TE00328123
90	Fernanda Ronchetti Grillo	TE00311690	247	Paulinei da Silva Luz	TE00320323
91	Fernanda Ronchetti Grillo	E022657917	248	Pedro Angelo Domingues dos Santos	TE00297958
92	Fernanda Ronchetti Grillo	TE00309176	249	Pedro Rostirolla Marques	E022924663
93	Fernanda Ronchetti Grillo	E022855258	250	Priscila Bellaver	E022110700

94	Fernanda Ronchetti Grillo	E022884919	251	Priscila Bellaver	E022110633
95	Fernanda Ronchetti Grillo	E022884664	252	Priscila da Silva Sala	E023031234
96	Fernando Augusto Bittencourt da Silva	TE00307086	253	Rafael Brolese	TE00309163
97	Fernando Leopoldo Von Kruguer	TE00297890	254	Rafael Conceição Cunchertt	TE00305156
98	Franciele Schuster	E022293786	255	Renan Correa da Costa	E022080605
99	Francisco Ferri	E022773598	256	Ricardo Kaiber Froes	E022291345
100	Gabriel Augusto Franco Ribeiro	E023353057	257	Ricardo Perin	E022404985
101	Gabriela Meliksetyan Trentin	E021427494	258	Robert Vinicius Ferreira Brito	TE00294023
102	Gabriela Meliksetyan Trentin	E022181935	259	Robson Junior Clemente Pinto	E023177058
103	Gabriela Meliksetyan Trentin	TE00306268	260	Robson Rodrigues da Silva	TE00303009
104	Geraldo Luiz Adami	TE00297851	261	Rodrigo Boeira	TE00319319
105	Gerson Luiz dos Santos Oliveira	E022735076	262	Rodrigo Boeira	TE00319318
106	Gessi Fátima da Silva	TE00301088	263	Rodrigo dos Santos Guerra	TE00259390
107	Gilberto Menna Barreto	E022776279	264	Rodrigo Grillo Policastro	E022578322
108	Gilberto Menna Barreto	E022776211	265	Rodrigo Maia	TE51265674
109	Gilmar dos Passos de Aguiar	E021323326	266	Rodrigo Maia	TE00321477
110	Gisleine Aparecida da Luz	TE00255752	267	Rodrigo Maia	TE00321478
111	Gleica Dai Prai	TE00318648	268	Rodrigo Rosa Jordan	E022508973
112	Gregory de Lemos de Oliveira	E02290710	269	Rogério de Toledo	TE00251748
113	Guilherme dos Santos Oliveira	TE00319901	270	Rogério de Toledo	E021092220
114	Guilherme Picolli Ferreira	E022989196	271	Ronya Soares de Brito e Souto	TE00236480
115	Gustavo Penarotti	E021132173	272	Ronya Soares de Brito e Souto	TE00250076
116	Gustavo Penarotti	E020866901	273	Rosane Aurich de Camillis	TE00316233
117	Gustavo Penarotti	E021157943	274	Rosane Maria Mondadori	TE00290064
118	Gustavo Penarotti	E021254230	275	Roseni de Melo Soares	TE00317585
119	Gustavo Schavinski Weschenfelder	E022986023	276	Rosineia Firmiano Cavalcante	TE00328121
120	Helena Candido Milani	TE00323776	277	RUDI DANIEL ROBALO ALVES	E022953392
121	Heleno Viana Gonçalves	TE00295460	278	RUDI DANIEL ROBALO ALVES	E023063276
122	Hércules Nora da Silveira	E022844779	279	Sabrina Conte de Souza	TE00247142
123	Ian Neto da Silva	E021961126	280	Samuel Pasqual Santos	TE00325577
124	Iara Pimentel da Silva	TE00246261	281	Sandra Bonatto de Barros	TE00309274
125	Indianara da Rosa Moscato	E021286989	282	Sandro Alex Perussato	E022822325
126	Iracema de Carvalho Matias	E022773410	283	Sandro Viegas Ferreira	E022184506
127	Iracema de Carvalho Matias	E022956511	284	Sandro Viegas Ferreira	E022182668
128	Isane Bressiani Martins	E022923216	285	Sandro Viegas Ferreira	E022181927
129	Isane Bressiani Martins	TE00320447	286	Sandro Viegas Ferreira	E022183991
130	Itacir Tomé	E023136928	287	Sandro Viegas Ferreira	E022227306
131	Itacir Tomé	E023214389	288	Sérgio Volmir Teixeira da Silva	TE00304099
132	Janir André Frosi	TE00303083	289	Severino Júlio Schiavo	E022658663
133	Jaqueline da Rocha	TE00320722	290	Silvana de Souza Pegoraro	E022002319
134	Jeanpierre Silveira de Macedo	TE00314556	291	Silvio Alessio	E022577010
135	Jéssica Andrade Quintanilha	E022181990	292	Silvio Freitas Correia	E022738070
136	Jéssica da Silva Piccoli	E022738918	293	Sinara Ana Trentin	E022853059
137	Joanina Helena Pretto	E022923166	294	Soely Mota da Silva	TE00321499
138	João Carlos Ferrazzo Batistela	TE00215191	295	Solange Vanin Barbosa	E022988936

139	JOAO LUIS TEIXEIRA DA SILVEIRA	TE52314287	296	Sônia Regina dos Santos Pedra	TE00305901
140	João Luiz Grisolia Fuzina	E022182657	297	Suelen Fernanda Alves	E021299451
141	João Rodrigo dos Santos	TE00290170	298	Suely de Fátima Rech	E022359504
142	Joel Menegat	E021845949	299	Tassiane Wingert Soares	E022654806
143	Jonas Pedro Kohler	TE00303178	300	Tiago Antônio de Oliveira da Silva	TE00325935
144	Jonatan Godinho Rodrigues	TE00305780	301	Ueliton Rodrigues Almeida	TE00279327
145	Jorge Paulo Quintana Fialho	E022958951	302	VAGNER FELIPE COSTA DE ABREU	TE00312094
146	JORGE PFEIFER	TE00320043	303	Vanderlei Miguel Zampieron	TE00314030
147	Jorge Rovani Gallas	TE00259572	304	Vanessa Abreu do Amarante	E022323413
148	José Ademir Theodoro	E022150805	305	Victório Bassanesi da Silva	TE00314513
149	José Antônio Martello	TE00320420	306	Vilson Carlesso	TE00311642
150	José Augusto Santos da Silva	TE00311644	307	Vital Campos Barata	TE00275888
151	José Augusto Santos da Silva	TE00316812	308	Vivi Colombo	TE00260991
152	José Mário Wodzik	TE00323070	309	Vivi Colombo	TE00328124
153	José Roberto Propício da Silva	TE00291923	310	Wagner José Zanin Balardin	TE00303684
154	José Roberto Propício da Silva	E023134866	311	William da Cunha Fernandes	TE00317273
155	Juan Daniel Sant Anna	TE00320427	312	Yuri Diego Kochenborger	TE00312205
156	Juan Daniel Sant Anna	TE00329122	313	Yuri Parizotto	CX00639992
157	Juliana Aparecida de Freitas Prates	TE00329194			

Éder da Rosa Martini
Presidente da JARI

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o aditamento dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, para a execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS n° 59/2022**, de 10 de Novembro de 2022, que dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA dos Recursos Federais, Estaduais e Municipais referentes a previsão da receita e aplicação nas despesas do exercício 2023, da Fundação de Assistência Social – FAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o aditamento dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, para a execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme segue:

OSC	Modalidade	Metas	Vigência	VALOR A SER FINANCIADO conforme parecer Órgão Técnico
Associação Mão Amiga	SCFV crianças e adolescentes	120	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 338.971,59**
Sociedade Educação e Caridade	SCFV crianças e adolescentes	160	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 365.867,85**
Casa Anjos Voluntários	SCFV crianças e adolescentes	200	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 491.027,41**
Centro de Atenção a Criança e ao Adolescente Murialdo	SCFV crianças e adolescentes	180	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 416.202,40**
Associação Criança Feliz	SCFV crianças e adolescentes	230	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 544.150,31**
Assoc dos Renais Crônicos de Caxias do Sul	SCFV Jovens e Adultos	30	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 91.639,82**
A/Rampa	SCFV Jovens e Adultos	30	01/05/2023 a 30/04/2024	**R$ 89.706,69**

Valor Total Financiado pelo FMAS: R$ 2.337.566,07 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos).
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, seguindo para publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Gestão 2021/2023
Presidente do Conselho Municipal – Caxias do Sul – RS

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias do Lar Da Velhice São Francisco de Assis, CNPJ nº 88.663.604/0001-69 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202337930007, Programação 430510820230001 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias do Lar Da Velhice São Francisco de Assis, CNPJ nº 88.663.604/0001-69 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202337930007, Programação 430510820230001 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.
Art. 2º – A emenda é destinada a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, custeio.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, CNPJ 88.659.388/0001-88 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230002 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, CNPJ 88.659.388/0001-88 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230002 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.
Art. 2º – A emenda é destinada a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, custeio.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação Mão Amiga, CNPJ n° 11.453.014/0001-87 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230003 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de

2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação Mão Amiga, CNPJ n° 11.453.014/0001-87 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230003 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.
Art. 2º – A emenda é destinada a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, custeio.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação Mão Amiga, CNPJ n° 11.453.014/0001-87 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230004 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação Mão Amiga, CNPJ n° 11.453.014/0001-87 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202320980006, Programação 430510820230004 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.
Art. 2º – A emenda é destinada a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, custeio.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias do Lar Da Velhice São Francisco de Assis, CNPJ nº 88.663.604/0001-69 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202330200006, Programação 430510820230005 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023:
Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias do Lar Da Velhice São Francisco de Assis, CNPJ nº 88.663.604/0001-69 em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202330200006, Programação 430510820230005 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania.
Art. 2º – A emenda é destinada a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), no valor de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, custeio.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 034/2023, do Pregão Presencial n.º 019/2023, processo administrativo n.º 2023005514, **homologando** o resultado do presente Pregão, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma:

o **Lote 01**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda.**, CNPJ n.º 324.209-0001-36, com o valor total de **R$74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais), o **Lote 02**, à proponente **AH2A Comércio de EPIs e Uniformes Ltda.**, CNPJ n.º 670.797/0001-13, com o valor total de **R$44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), o **Lote 03**, à proponente **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**, CNPJ n.º 584.756/0001-86, com o valor total de **R$6.150,00** (seis mil, cento e cinquenta reais), o **Lote 04**, à proponente **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**, CNPJ n.º 584.756/0001-86, com o valor total de **R$16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais), o **Lote 05**, à proponente **AH2A Comércio de EPIs e Uniformes Ltda.**, CNPJ n.º 670.797/0001-13, com o valor total de **R$39.890,00** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais), o **Lote 06**, à proponente **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**, CNPJ n.º 584.756/0001-86, com o valor total de **R$13.490,00** (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

Comunique-se.
Empenhe-se.
Caxias do Sul, 14 de abril de 2023.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATADA: Eichelt & Eichelt Ltda. **OBJETO:** Contrato n.º 21/2023 de fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da FAS. **VIGÊNCIA:** até a entrega definitiva dos produtos. **VALOR ESTIMADO:** R$ 34.458,00. **Processo Licitatório n.º** 02/2023 - **Pregão Eletrônico n.º 02/2023.** Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações, Lei Federal n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 19.078/2017.

Fundação de Assistência Social, 13 de abril de 2023.
GEÓRGIA RAMOS TOMASI - Presidente da FAS.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

Súmula

2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: ANTENOR DENARDI. Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **23-C** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **624/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: ELEDA TERESINHA HANSEN.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **05-D** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **626/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: 2º Aditivo da PERMISSIONÁRIO: HUGO JOÃO PEDROTTI.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **12-B** para

comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **627/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: ILSON LUIS BETIOL e ADÉLIO JOÃO WEBER.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **28-C** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 2.312,52 (dois mil, e trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2022 a 16/04/2023. Processo Dispensa de Licitação nº **628/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: IRENE TERESINHA CANALLI SUZIN GADINI.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **32-C** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **629/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: JOÃO HOMA.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **31-D** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **630/2021.**

Caxias do Sul, 17 de abril de 2023.

Rudimar José Menegotto – Diretor-Presidente
Fernando Silvestrin – Diretor Administrativo
Ismael Fortunatti – Diretor Técnico

Súmula

2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: JOSÉ CANTELE e JERÔNIMO CANTELEI. Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **23-D** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 2.312,52 (dois mil trezentos e doze reais, e cinquenta e dois centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **631/2021. 2º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: ROBERTO ANTONIOLI.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como **13-F** para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº **632/2021. 1º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: FELIPE MOLON.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como A-20 para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº 723**/2021. 1º Aditivo da PERMISSÃO REMUNERADA DE USO-PEDRA: PERMISSIONÁRIO: LUIS ONEIDE GUMS.** Objeto: Constitui objeto da presente permissão a outorga pela **Permitente** ao **Permissionário**s, **à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente**, da área de 4m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado, **inicialmente**, como B-20 para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A, pelo valor do TPRU individual. Total estimado: R$ 1.850,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos) Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Processo Dispensa de Licitação nº 724**/2021.**

Caxias do Sul, 17 de abril de 2023.

Rudimar José Menegotto – Diretor-Presidente
Fernando Silvestrin – Diretor Administrativo

Ismael Fortunatti – Diretor Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 1
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 2
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade 4
Poder Executivo - Conselho Municipal de Assistência Social 8
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 11
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 11
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 11